



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O **Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o inciso I, art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 dezembro de 2001;

considerando o Ofício nº 350/SE-C.Civil/PR, datado de 28 de fevereiro de 2012;

considerando o Processo nº 23000.002840/2012-54/Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação;

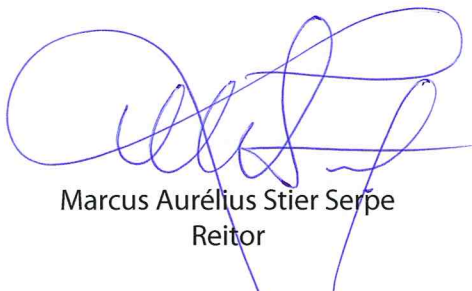
considerando o art. 6º da Portaria Ministerial nº 404, publicada no Diário Oficial da União no dia 7 de maio de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 186, de 4 de março de 2011.

Art. 2º Ceder a servidora **PATRÍCIA BARCELOS**, matrícula SIAPE nº 1450271, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), para exercer o cargo comissionado de Secretário-Executivo, código NE, na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor